

Report

# Description Record

Report date

2026-05-16

Record

PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1960-01-28\_n42824 - Decreto-Lei N.º 42824 que permite que sejam editadas adendas à Farmacopeia Portuguesa

<b>Description level</b>	D
<b>Reference code</b>	PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1960-01-28_n42824
<b>Title type</b>	Atribuído
<b>Title</b>	Decreto-Lei N.º 42824 que permite que sejam editadas adendas à Farmacopeia Portuguesa
<b>Production dates</b>	1960-01-28 - 1960-01-28
<b>Dimension and support</b>	Tiff; 1 ficheiro
<b>Holding entity</b>	Ordem dos Farmacêuticos
<b>Author</b>	Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz
<b>Scope and content</b>	Decreto-Lei N.º 42824 de 28 de janeiro de 1960, promulgado pelo Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz, e publicado no Diário do Governo N.º 22 de 28 de janeiro de 1960, Série I, p. 190, que permite que sejam editadas, em folhas soltas, adendas à Farmacopeia Portuguesa, aprovada pelo Decreto-Lei N.º 24876 de 9 de janeiro de 1935.
<b>Subject</b>	Decreto-Lei, Farmacopeia
<b>Language of the material</b>	Português
<b>Location of originals</b>	Retirado do Diário do Governo N.º 22 de 28 de janeiro de 1960, Série I, p. 190: <a href="https://dre.pt/application/file/61335">https://dre.pt/application/file/61335</a> (p. 4)
<b>Fill textual content automatically</b>	☐
<b>Last modification date</b>	2016-11-08 13:02:28